# DECRETO Nº 038 DE 09 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí JOSÉ LUIZ ANCHITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 21, do Decreto nº 063/2010, que regulamentou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano – FMHISDU;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR** os representantes do Conselho Gestor do FMHISDU - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano de acordo com a composição expressa no artigo 21, Parágrafo Único, a saber:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
- Herodias Andre Silva Oliveira – titular
- Sônia Roseli Vasconcelos dos Santos – suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:
- Manoela de Moraes Silva - titular
- Maria Ilma Silva Dias - suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento
- Thaís Menezes de Carvalho - titular
- Lucimar dos Santos Ávila - suplente

IV – Representantes da Secretaria Municipal do Ambiente:
- Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá - titular
- Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira - suplente

V – Representantes da Controladoria Geral do Município
- Débora Esteves Fontes – titular
- Regina Célia Almeida da Silva

VI – Representantes da Câmara Municipal
- Joel de Freitas Tinoco – titular
- Pastor Monteiro de Jesus – suplente

VII – Representantes do Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí – COMBARRA
- Ademir Manoel da Silva – titular
- Marcelo de Souza Vitorino – suplente

Artigo 2º - O Presidente do Conselho Gestor será o titular da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme previsto no inciso I do Artigo 21.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**
Prefeito Municipal

Dppu/mis/smg/ebmp.